

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2015

O Conselho Estadual de Saúde, considerando a reunião ordinária ocorrida em 06 de agosto de 2014, no uso da prerrogativa prevista no artigo 13, alínea "c", do Regimento Interno, aprova a presente Moção de Aplaosos à servidora EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados para a Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Presidente do Conselho Estadual de Saúde e

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99148b2a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)